



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11.023, DE 05 DE MAIO DE 2004.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.670.300,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1297, de 29 de dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.670.300,00 (oito milhões, seiscentos e setenta mil e trezentos reais), indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.


Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 10.936, de 1º de abril de 2004, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de maio de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EDMUNDO LOPES DE SOUSA
Secretario de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração


JOSE GENARO DE ANDRADE
Secretario de Estado de Finanças - SEFIN

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

Para a realização de...

Objetivo da presente...

Art. 1.º

Art. 2.º

Art. 3.º

Art. 4.º

Art. 5.º

Art. 6.º

[Handwritten Signature]
SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO.:

REDUZ

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	V A L O R
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.121220000.0121	DESPEAS DE OPERACOES ESPECIAIS.	4490.9200	00	150.000,00
1601.121220000.0183	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3320.4100 3350.4100	00 00	150.000,00 50.000,00 200.000,00
1601.123661072.1246	RECONSTRUCAO, REFORMA E REEQ. DOS CEEJAS	4490.5100 4490.5200	00 00	600.000,00 960.500,00 1.560.500,00
1601.123621064.1247	CONST. REFORMA E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	3350.4300 4490.5200	00 00	100.000,00 669.000,00 769.000,00
1601.123631063.1257	CONST. E EQU. DE 05 CENTROS	4490.5100	00	450.000,00
1601.123611071.1343	APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	4440.4200 4490.5100	00 00	301.500,00 294.000,00 595.500,00
1601.121221015.2382	ADMINISTRACAO DAS UNIDADES	4490.5100 4490.5200	00 00	1.000.000,00 900.000,00 1.900.000,00
1601.123611201.2445	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES	3390.4900	00	600.000,00
1601.123661072.2661	PROAFI-EJA	3390.3600	00	180.000,00
1601.123661072.2718	AQU. ACERVO BIBLIOG. E LIVROS DIDATICOS	4490.5200	00	600.000,00
1601.123621064.2720	PROAFI-EM	3390.3300 3390.3600	00 00	52.500,00 210.000,00 262.500,00
1601.123621064.2722	EDUCACAO FISICA, CULTURA E DESP. ESCOLAR	3390.3300	00	30.000,00

T O T A L

7.297.500,00



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.123621064.2725	ENSINO MEDIO NO CAMPO	4490.5200	00	183.000,00
1601.123621064.2726	DESENV.TECNICO PEDAG.ENSINO MEDIO	3390.3300	00	24.000,00
1601.123631063.2727	OFERECER EDUCACAO PROFISSIONAL	3390.3600	00	90.000,00
1601.123621074.2731	SIST.EST.DE AVALIACAO DE DESEMPENHO ESCOLAR.	3390.3600	00	25.800,00
1601.123611071.2739	PROAFI-AEF	3390.3300	00	250.000,00
		3390.3600	00	500.000,00
				750.000,00
1601.121221015.2831	PROAFI-REPRESENTACOES.	3390.3300	00	150.000,00
		3390.3600	00	150.000,00
				300.000,00
T O T A L				8.670.300,00




SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
 GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.121221015.1256	AUXILIO FINAN.A PROFESSOR ESTUDANTE	3390.1800	00	687.300,00	
1601.121221015.2382	ADMINISTRACAO DAS UNIDADES	3390.3000	00	120.000,00	
		3390.3900	00	6.963.000,00	
				7.083.000,00	
1601.121221201.2595	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES-TESOURO	3390.9300	00	900.000,00	
			TOTAL	8.670.300,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:			QUOTAS TRIMESTRAIS
UNIDADES ORCAMENTARIAS	T R I M E S T R E S				
	I	II	III	IV	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	48.032.275,82	129.688.124,18	0,00	47.423.600,00	225.144.000,00

Handwritten blue ink signatures and initials, including a large stylized signature, a triangle symbol, and the initials 'Gy'.